


## COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, **CIBELE GIRARDI**, portador da carteira de identidade nº **17.678.806-2**, expedida pelo **SSP/SP**, inscrito no CPF: **111.095.548-00**, na condição de representante legal do (a) **ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA DE INTEGRAÇÃO NAURÚ - APIN**, inscrita no CNPJ Nº **12.537.037/0001-32**, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos:  0,86	<hr/> 562.594,50 654.151,93	Demonstração de Resultado encerrado em 31/12/2023 Folha 01
Índice de Liquidez corrente:  14,36	<hr/> 116.381,11 8.100,00	Balço Patrimonial encerrado em: 31/12/2023 Folha 01

Indaiatuba, 12 de fevereiro de 2024

  
CIBELE GIRARDI  
PRESIDENTE

JOSE ROBERTO  
EFFORE:96356995815

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO EFFORE:96356995815  
Dados: 2024.04.16 15:56:46 -03'00'

JOSE ROBERTO EFFORE  
CONTADOR, nº CRC: 1SP154187/O-0